

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202409/0578

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo Câmara Municipal da Covilhã

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: A que consta nos artigos 4.º do Regulamento da Estrutura Nuclear da Câmara Municipal da Covilhã, publicado em Diário da República II série n.º 3844/2024, de 19 de fevereiro de 2024, e de acordo com as respetivas atribuições das unidades orgânicas a prover.

Remuneração: 2806,92

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional: Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde: Efetuar estudos que detetem as carências sociais da comunidade e de grupos específicos; Executar as ações previstas nos planos de ação social; Efetuar inquéritos socioeconómicos e outros solicitados ao município; Colaborar com as instituições vocacionadas para intervir na área de ação social; Elaborar estudos que detetem as carências de habitação, identifiquem as áreas de parques habitacionais degradados e fornecer dados sociais e económicos que determinem as prioridades de atuação; Estudar e identificar as causas de marginalidade e delinquência específicas ou de maior relevo na área do município, propondo as medidas adequadas com vista à sua eliminação; Apoiar socialmente as instituições assistenciais e educativas, prisionais e outras existentes na área do município; Estudar as incidências do fenómeno de retorno dos emigrantes e propor as ações adequadas à sua integração; Propor e desenvolver serviços sociais de apoio a grupos de indivíduos específicos, às famílias e à comunidade no sentido de desenvolver o bem-estar social; Desenvolver atividades seniores; Implementar medidas de combate ao isolamento de pessoas idosas; Promover e colaborar em estudos e projetos de fomento da habitação, divulgando-os aos munícipes; Cooperar com organismos do Estado e outras entidades públicas ou particulares, em projetos de desenvolvimento da habitação; Acompanhar a execução de programas/projetos municipais de criação/recuperação de habitação; Gerir o parque de habitação social do Município; Proceder ao levantamento das carências habitacionais na área do município; Promover o correto inter-relacionamento dos inquilinos das habitações do município; Elaborar listas de atribuição, segundo regimes legalmente estabelecidos, dos fogos construídos ou adquiridos pelo município, para fins de habitação social, ou outra; Organizar os processos administrativos referentes à atribuição de fogos de habitação e seu arrendamento; Promover a atualização das rendas dos prédios municipais, nos termos da lei; Organizar os processos de contencioso em articulação com a Divisão de Serviços Jurídicos e de Património; Efetuar estudos que detetem as carências da população em técnicos e equipamentos de saúde e sugerir as medidas adequadas à sua resolução; Recolher as sugestões e críticas das populações ao funcionamento dos serviços de saúde; Promover a execução de medidas tendentes à prestação de cuidados de saúde às populações mais carenciadas; Propor medidas com vista à intervenção do município nos órgãos de gestão do Centro de Saúde, designadamente no Conselho Consultivo de Saúde, bem como a gestão, manutenção e conservação de equipamentos afetos aos cuidados de saúde primária, nos termos da lei; Colaborar com os serviços de saúde no diagnóstico da situação sanitária da comunidade, bem como nas respetivas campanhas de profilaxia e prevenção; Estudar as incidências dos acidentes de viação e outras na saúde da comunidade e propor medidas de correção adequadas; Executar as ações previstas nos Planos de Atividades; Atualizar anualmente o valor das rendas, liquidar e controlar a cobrança dos rendimentos de propriedade do Município; O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas anteriormente.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Adequada ao cargo a prover

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e conjugado com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, podem candidatar-se ao procedimento de recrutamento, os trabalhadores que:

- a) Exerçam funções públicas em regime de nomeação ou de contrato por tempo indeterminado.
- b) Sejam detentores das habilitações académicas exigidas (licenciatura adequada ao cargo a prover).
- c) Detentores de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.
- d) Reúnam 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Face ao perfil pretendido, os candidatos deverão possuir comprovados conhecimentos técnicos e experiência na área de atuação do cargo de direção

Perfil:

intermédia em questão, perfeita perceção do enquadramento da unidade orgânica flexível, aos níveis orgânicos e funcional e suas atribuições, competência de planificação e organização, comprovada experiência de direção e liderança de equipas de trabalho, formação profissional adequada, capacidade de promover uma gestão orientada para resultados, nos termos dos objetivos gerais estabelecidos, orientar a sua atividade por critérios de qualidade, Eficiência e eficácia, simplificação de processos e procedimentos, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão/município; capacidade de liderar, motivar e empenhar os colaboradores, suscitar e manter a disciplina, o respeito e o sentido de responsabilidade, estimulando o desenvolvimento pessoal e profissional orientando a sua atuação na prossecução dos objetivos definidos, visando o aumento da produtividade e qualidade do serviço e cooperação com os restantes titulares de cargos dirigentes e demais recursos humanos afetos aos serviços municipais.

Os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública de Seleção.

Avaliação Curricular:

Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício do cargo dirigentes para a qual é aberto, com base na análise do correspondente currículo, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- a) Habilitação académica.
- b) Formação profissional.
- c) Experiência profissional geral.
- d) Experiência profissional específica.

Entrevista profissional pública:

Métodos de Selecção a Utilizar:

Visa avaliar e apreciar as características e os conhecimentos dos candidatos, tendo em vista as exigências do cargo. Os fatores a ponderar na entrevista serão os seguintes:

- a) Qualidade da experiência profissional, interesse e motivações profissionais.
- b) Capacidade de inovação e criatividade.
- c) Capacidade de liderança e orientação de pessoas.
- d) Capacidade de argumentação e de afirmação.

Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão em ata de reunião do júri do procedimento de recrutamento, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Presidente: Professor Doutor Pedro Ferreira Guedes de Carvalho – Professor Aposentado da Universidade da Beira Interior.

Vogais efetivos: Professora Doutora Maria Paula Albuquerque Figueiredo Simões – Professora Universitária do Instituto Politécnico de Castelo Branco, e Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira, Licenciado em Eng.ª Civil.

Vogais suplentes: Graça Isabel Pires Henry Robbins – Licenciada em Direito, e José Alberto Guerra Tavares, Licenciado em Arquitetura, aposentado.

Composição do Júri:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Covilhã	1	Praça do Município	Covilhã	6200151 COVILHÃ	Castelo Branco	Covilhã

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 20606/2024/2 da 2.ª série do DRE de 17/09/2024/Jornal de Notícias

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamento.cm-covilha.pt/>

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público, em suporte eletrónico, através do preenchimento do formulário disponível na página eletrónica da Autarquia, <https://recrutamento.cm-covilha.pt/>. Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel.

A candidatura na plataforma deverá ser acompanhada pela fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito; Curriculum vitae atualizado e devidamente datado e assinado; declaração atualizada e autenticada, emitida pelo serviço a quem o candidato está vinculado, onde conste de forma inequívoca, a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, a carreira e categoria em que se encontra integrado, a antiguidade na carreira e na função pública, as funções que exerce, e, sendo caso, o tempo prestado em funções dirigentes e fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada e/ou experiência profissional detidas pelo candidato. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã, ficam dispensados da apresentação da declaração acima referida e dos documentos exigidos, que se encontrem arquivados no seu processo individual, desde que expressamente o declarem.

Contacto: recrutamento@cm-covilha.pt

Data de Publicação 2024-09-18

Data Limite: 2024-10-01

Observações Gerais: